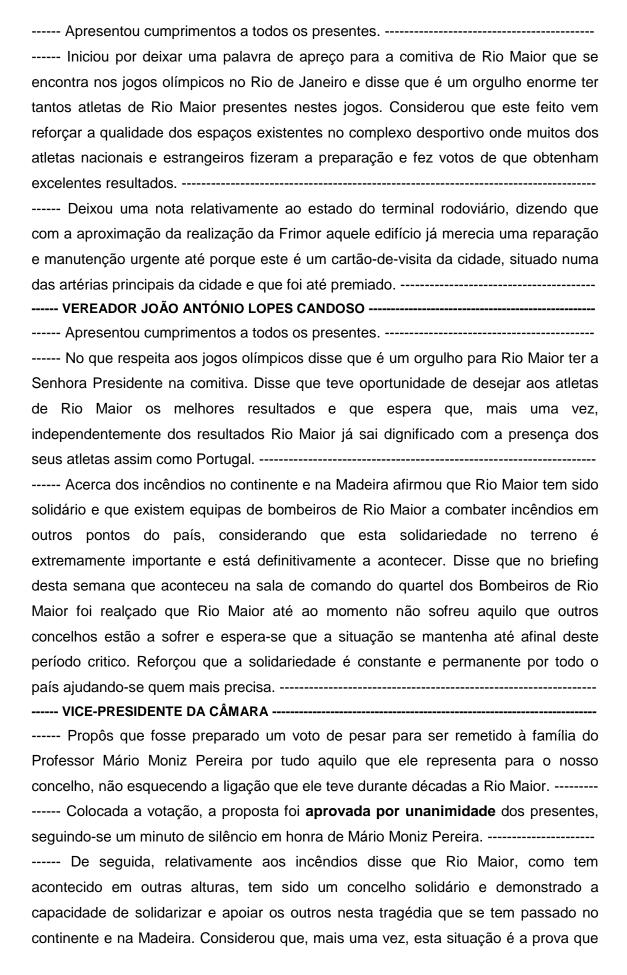


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 15/2016

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões
da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara
Municipal de Rio Maior, sob a presidência do Vice-Presidente Carlos Fernando Frazão
Correia, estando presentes os Vereadores João António Lopes Candoso, Célia Maria
Bento do Rosário Flores e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS
O Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência da Presidente da Câmara por
se encontrar em representação do Município em cerimónia oficial, assim como a
ausência do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto por motivos profissionais e da
Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e do Vereador Carlos Alberto
Nazaré Almeida por motivo de férias, procedendo-se à respetiva substituição deste
último
Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, o Vice-
Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
APROVAÇÃO DE ATAS
Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 14/2016, referentes à reunião
ordinária de 22 de julho
Aprovada a ata n.º 14/2016, por unanimidade dos presentes com direito a voto (3
votos a favor)
DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA
A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao
dia anterior eram as seguintes:
Operações Orçamentais: duzentos e setenta mil, cento e trinta e cinco euros e
oitenta cêntimos
Operações não Orçamentais: cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e
oito euros e sessenta e quatro cêntimos
ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO
CASA SENHORIAL – BALANÇO DO MÊS DE JULHO
VISITAS AGENDADAS ÀS SALINAS – MÊS DE AGOSTO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES – ANO LETIVO 2015/2016 – RELATÓRIO FINAL
INQUÉRITO ANMP – APOIO ÀS PESSOAS E ÀS FAMÍLIAS – 2º TRIMESTRE DE 2016
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ATA DA REUNIÃO DE 29/7/16
O Vice-Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de
acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO
Apresentou cumprimentos a todos os presentes
Interveio para notar dois factos de grande relevância que aconteceram na última
quinzena. A primeira tem a ver com os incêndios florestais e disse que é dever de
todos mostrar solidariedade e gratidão a todos os Corpos de Bombeiros que andam a
combater os inúmeros fogos assim como para com todas as pessoas que têm sofrido
este flagelo. Chamou à atenção que ou se trata este assunto com seriedade e para
resolver os problemas de uma forma integrada ou brevemente não haverá floresta em
Portugal. Acrescentou que o modelo de desenvolvimento não é o adequado, estando
as consequências à vista de todos, e propôs que seja manifestada total solidariedade
para com as pessoas que sofreram e continuam a sofrer, seja no continente ou na
Madeira e também toda a gratidão a todos os que empenhadamente lutam para
preservar vidas e bens materiais
A segunda questão disse que tem a ver com a morte de um homem que Rio
Maior, enquanto cidade do desporto, deve enaltecer. Em jeito de nota afirmou que a
questão do logotipo e da designação de Rio Maior como Cidade do Desporto, terá que
ser vista e registada a fim de evitar plágios e outras situações. Retomando a questão
principal lembrou aquele que foi o "senhor atletismo" e os tempos em que passou por
Rio Maior, contribuindo para o desenvolvimento da modalidade, nomeadamente na
seleção e no apoio aos atletas como é exemplo Carlos Calado. Referiu que o
Professor Mário Moniz Pereira foi um homem que transformou o desporto numa
realidade espantosamente importante para Portugal e para os portugueses como
afirmação de soberania e de capacidade, mas sempre afirmando " que a sorte
conquista-se com trabalho", sendo ele próprio exemplo disso já que trabalhou trinta e
nove anos para conseguir ter um atleta e ser campeão olímpico em 1976. Nessa
perspectiva e neste contexto aproveitou para dizer que Rio Maior tem razões para se
vangloriar e a autoestima muito elevada relativamente ao momento que se vive,
porque num concelho de vinte e três mil habitantes haver uma comitiva da dimensão
da de Rio Maior é um feito. Desejou a todos os atletas e técnicos as maiores
felicidades e sucessos
VEREADORA CÉLIA MARIA BENTO DO ROSÁRIO FLORES

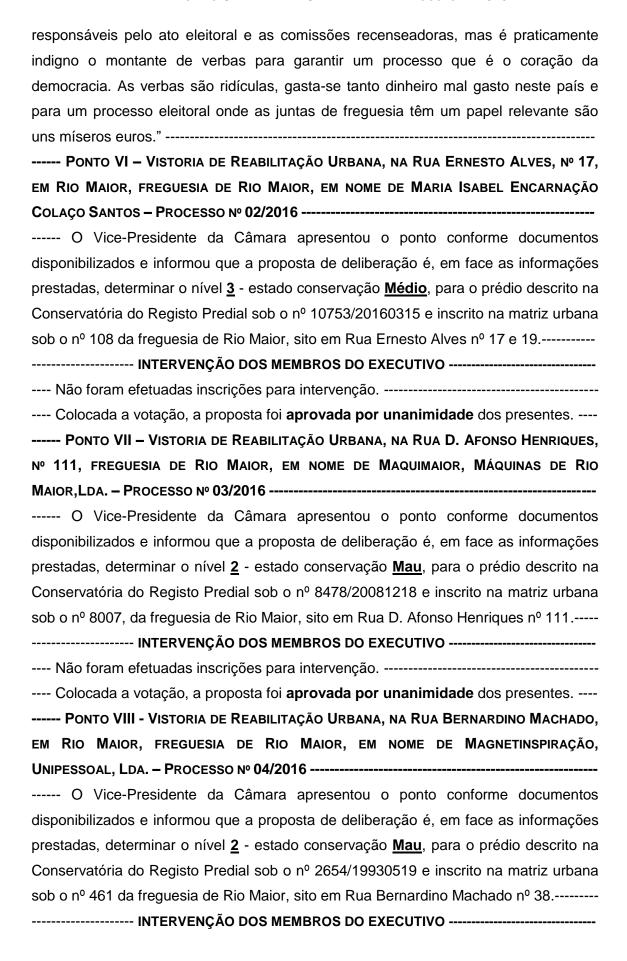


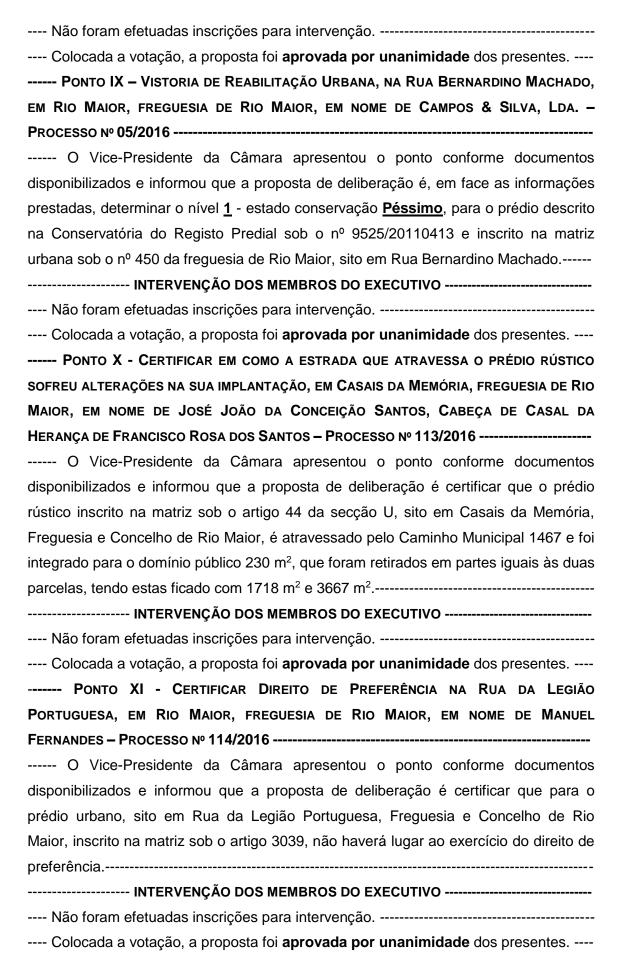
não se tem vindo a aprender com os erros do passado, repetindo-se a situação de
2012, 2013 e agora em 2016. Afirmou também que o que se passa na Madeira pode
acontecer em qualquer momento e que há que repensar esta problemática, não só da
floresta como também da capacidade de resposta aos incêndios, porque mesmo os
países que têm grande meios passam por situações destas e por mais meios que
existam quando o clima é adverso o combate torna-se muito difícil
Informou que as candidaturas feitas no âmbito do ciclo urbano da água, uma para
água e outra para saneamento, não foram aceites porque não se encaixavam no
regulamento do concurso, e que as mesmas voltarão a ser apresentadas na próxima
fase de concursos para o efeito
Deu também conhecimento que a Comissão de Trânsito aprovou a alteração das
passadeira em calçada existentes no centro da cidade e estas vão ser retiradas e
colocado betuminoso e pinturas para minorar o impacto, e que todos devem ter a
consciência de que não tem havido capacidade nem meios humanos para fazer esta
alteração, razão pela qual se vai colocar betuminoso já que é a maneira mais rápida
de minorar o impacto e os prejuízos
ORDEM DO DIA
Ponto I - Despachos ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º
75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
Despacho № 42/2016, de 26 de julho – Autorização para o lançamento de
FOGO-DE-ARTIFÍCIO NA FREGUESIA DE A RROUQUELAS
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º
42/2016, de 26 de julho, exarado pela Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no
n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no qual foi
autorizado o lançamento do fogo-de-artifício em Arrouquelas, bem como a isenção do
pagamento das taxas
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
DESPACHO Nº 43/2016, DE 28 DE JULHO — APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A
CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA – CANDIDATURA AO
CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA — CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE)
PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE)
PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE)

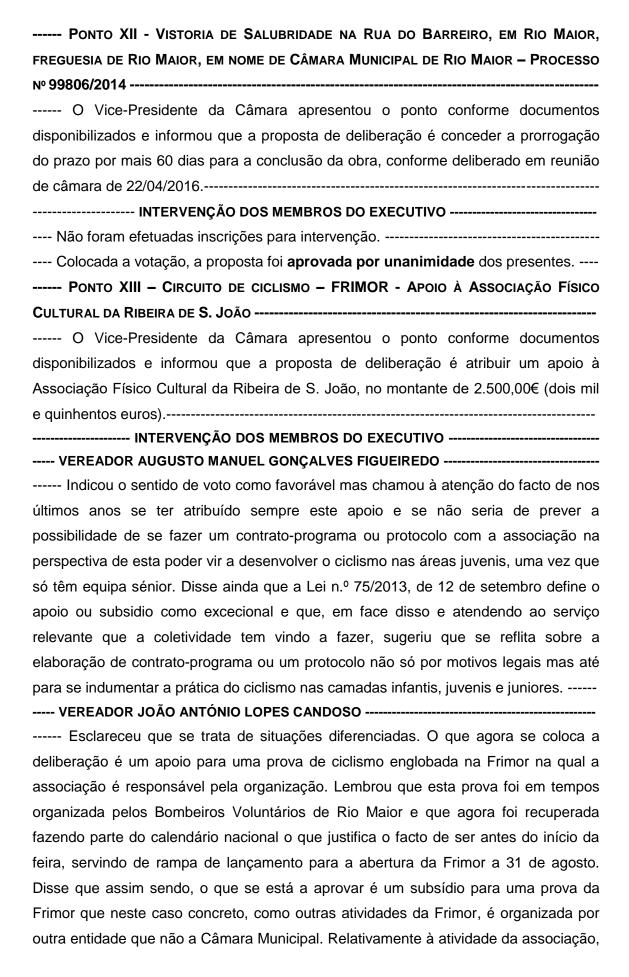
qual se aprovou a minuta do Protocolo em anexo, a celebrar entre o Município de Rio
Maior – Câmara Municipal, enquanto entidade promotora do Gabinete de Inserção
Profissional (GIP) de Rio Maior e o Centro Social Paroquial de S. João Batista, relativo
à apresentação de projeto e candidatura ao POISE (Programa Operacional de
Inclusão Social e Emprego)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
DESPACHO Nº 44/2016, DE 28 DE JULHO — APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A
CELEBRAR COM A COOPERATIVA TERRA CHÃ - CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL
DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE)
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º
44/2016, de 28 de julho, exarado pela Senhora Presidente da Câmara, ao abrigo do
disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo
qual se aprovou a minuta do Protocolo em anexo, a celebrar entre o Município de Rio
Maior - Câmara Municipal, enquanto entidade promotora do Gabinete de Inserção
Profissional (GIP) de Rio Maior e a Cooperativa Terra Chã - Desenvolvimento Local,
Artesanato e Serviços, CRL, relativo à apresentação de projeto e candidatura ao
POISE (Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
DESPACHO Nº 45/2016, DE 28 DE JULHO — APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A
CELEBRAR COM A "ASSOCIAÇÃO MARCAR O RITMO" - CANDIDATURA AO PROGRAMA
OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE)
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º
45/2016, de 28 de julho, exarado pela Senhora Presidente da Câmara, ao abrigo do
disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo
qual se aprovou a minuta do Protocolo em anexo, a celebrar entre o Município de Rio
Maior - Câmara Municipal, enquanto entidade promotora do Gabinete de Inserção
Profissional (GIP) de Rio Maior e a Marcar o Ritmo - Associação, relativo à
apresentação de projeto e candidatura ao POISE (Programa Operacional de Inclusão
Social e Emprego)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
DESPACHO № 47/2016, DE 02 DE AGOSTO - APROVAÇÃO DO CONVITE DO
PROCEDIMENTO – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º
47/2016 exarado pela Sra. Presidente da Câmara no dia 02.8.2016, abrigo do n.º 3 do
artigo 35º do anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do
qual foi decidido aprovar o convite do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40º
do Código dos Contratos Públicos
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria dos presentes com a
abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo
Ponto II - Aquisição de serviços para realização de Transportes
ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2016/2017 -
ADJUDICAÇÃO
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que a Câmara Municipal,
avocando a competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I
aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o Relatório Final, nos termos
apresentados pelo Júri do Procedimento relativo ao concurso púbico em apreço, em
cumprimento do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos e,
consequentemente, adjudicar a referida prestação de serviços à empresa Rodoviária
do Tejo, S.A, no montante de € 179.112,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
VEREADORA CÉLIA MARIA BENTO DO ROSÁRIO FLORES
Questionou se ainda se mantem a situação verificada em abril de 2014 em que
terminando o ano escolar e consequentemente os transportes escolares, terminam
igualmente as carreiras para as aldeias do concelho de Rio Maior. Disse que a
Rodoviária do Tejo tem falhas na questão de visar o máximo lucro oferecendo poucas
condições de segurança e que gostava de saber como é que se vão processar os
transportes no próximo ano letivo, se há necessidade e se se pode fiscalizar a
segurança dos alunos. Ainda, relativamente aos alunos que compram passe, pedem
para que seja custeado e depois não utilizam, questionou qual será o procedimento.
Indicou que o sentido de voto depende se as situações inumeradas se verificam
atualmente ou não
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Esclareceu que os autocarros da Rodoviária Tejo estão inspecionados como
legalmente são obrigados e que nas carreiras está sempre alguém no apoio às
crianças, sendo esta situação válida para todos os transportes. Relativamente aos
alunos que têm direito ao passe e não utilizam disse que é um problema que se
resolve com o acerto de contas mensal com a Rodoviária. Afirmou que é verdade que
a Rodoviária Tejo utiliza a rede de transportes escolares como rede pública, esta
situação tem enquadramento legal, e a Câmara Municipal não tem como interferir,
assim como tantos outros concelhos
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria dos presentes com as
abstenções da Vereadora Célia Maria Bento do Rosário Flores e do Vereador Augusto
Manuel Gonçalves Figueiredo
PONTO III – PROPOSTA IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTO EVOCATIVO AO ROTARY
O ponto foi retirado por não haver quórum para deliberar já que a Vereadora
Célia Maria Bento do Rosário Flores está impedida por ter intervenção direta no
assunto. Será presente a próxima reunião do Órgão Executivo
PONTO IV - FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2016 – PATROCÍNIOS
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com o
disposto na alínea j), do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
aceitar os valores concedidos pelas empresas que manifestaram intenção de
patrocinar a FRIMOR 2016, conforme mapa constante da informação, no
montante de 14.180,00€ (catorze mil, cento e oitenta euros)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
Ponto V – Recenseamento Eleitoral 2016 – Transferência de Verbas para
AS AUTARQUIAS LOCAIS
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a transferência
para as Juntas de Freguesia, no montante total de 367,71 € (trezentos e sessenta e
sete euros e setenta e um cêntimos), no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2016
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
Declaração de Voto do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo, que
se transcreve na íntegra:
"Voto a favor porque é dinheiro que entra nas Juntas de Freguesia que são







considerou que esta tem levado o nome de Rio Maior a todo o país e até fora dele e
que é óbvio que é importante que haja uma dinamização das camadas jovens e que
será uma situação que poderá, no futuro avaliar-se
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
PONTO XIV - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE RIO MAIOR
O ponto foi retirado por não haver quórum para deliberar já que a Vereadora
Célia Maria Bento do Rosário Flores está impedida por ter ligação familiar direta a um
dos elementos propostos para integrar a comissão. Será presente a próxima reunião
do Órgão Executivo
PONTO XV - APOIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E CENTRO DE CONVÍVIO
RECREATIVO E CULTURAL DE VALE DE BARCO
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir um apoio à
Comissão de Melhoramentos e Centro de Convívio Recreativo e Cultural de Vale de
Barco no montante de 1.000,00€ (mil euros)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
PONTO XVI - APOIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E PROGRESSO DE QUINTAS
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir um apoio à
Comissão de Melhoramentos e Progresso de Quintas, no montante de 600,00€
(seiscentos euros)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
PONTO XVII - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA
ENCARNAÇÃO DE ARROUQUELAS
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir um apoio à
Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação de Arrouquelas, no
montante de 1.000,00€ (mil euros)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes

Ponto XVIII - Apoio à Salpiquete - Associação de Solidariedade
ARROUQUELENSE
O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir um apoio à
Salpiquete – Associação de Solidariedade Arrouquelense, no montante de 5.500,00€
(cinco mil e quinhentos euros)
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Não foram efetuadas inscrições para intervenção
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara
Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente
reunião
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. –
ENCERRAMENTO
Quando era dez horas e quarenta e cinco minutos, o Vice-Presidente da Câmara
Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para
constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser
apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Vice-
Presidente da Câmara e por mim, Ana Carla da Silva Capitão, Técnica Superior, que a
redigi
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:
A TÉCNICA SUPERIOR: